



PORTARIA N.º 132, DE 09/06/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 39.433, DE 15/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrito:

| <i>Nome</i>                   | <i>Matr.</i> | <i>Secretaria</i> | <i>A partir</i> | <i>Processo</i> |
|-------------------------------|--------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| SILVANA CRUZ MACHADO<br>ROCHA | 36486        | SEMED             | 09/06/2022      | 11334/2022      |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de junho de 2022.

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**  
Secretária Municipal de  
Educação